

LEI N.º 0401/09 de 16/12/2009.

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	07.00	Departamento de Saúde e Promoção Social
UNIDADE	07.04	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0009.2.033	
ELEMENTO	3390 (19)	
VALOR R\$	35.000,00	(trinta e cinco mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO	07.00	Departamento de Saúde e Promoção Social
UNIDADE	07.04	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Programa de Atenção Básica da Saúde Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.301.0009.2.032	
ELEMENTO	3390 (06)	
VALOR R\$	15.000,00	(quinze mil reais);
ELEMENTO	3190 (02)	
VALOR R\$	20.000,00	(vinte mil reais);

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de Dezembro de 2009.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**